

Programação Anual de Saúde - PAS 2024

METAS, INDICADORES, AÇÕES

DIRETRIZ Nº 1 – Reorganização das redes de atenção à saúde						
OBJETIVO Nº 1.1 – Qualificar a atenção básica, promovendo a articulação dos pontos de atenção, ampliação do acesso e eficiência no atendimento aos usuários do SUS						
Meta 01 – SSAS/SSUE/SSREG						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.1.1	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	Ações Desenvolvidas	12	4	Número	302/301
Ação nº 1 - Criar e publicar portarias dos Grupos de Condutores (GC) para cada Linha de Cuidado (LC) em acordo com a PORTARIA N.º 4310 – SS Estabelece a modelagem da RAS (Rede de Atenção à Saúde e institui o Grupo Condutor da Linha de cuidados em DCNTS (Doenças Crônicas Não Transmissíveis);						
Ação nº 2 - Realizar o mapeamento dos Indicadores de: morbidade, Indicadores demográficos e de Indicadores de mortalidade para cada LC;						
Ação nº 3 - Construir metodologia de trabalho entre os pontos de atenção para a pactuação de fluxos e protocolos;						
Ação nº 4 - Implantar as linhas de cuidado e fortalecer as redes prioritárias , integrando os pontos de atenção;						
Meta 02 – SSAS-AB						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.1.2	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios.	Atividades Realizadas	250	75	Número	301/306
Ação nº 1 - Implementar Programa que garanta aquisição e manutenção permanente de equipamentos e mobiliário de qualidade nas unidades de atenção à saúde no município;						
Ação nº 2 - Desenvolver as ações estratégicas de promoção da alimentação saudável e adequada no município, pautadas na estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, PMNEO, vigilância alimentar e nutricional na execução do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN);						
Ação nº 3 - Implementar subsídios para a qualificação da assistência, através de programas de residência médica e em saúde;						
Ação nº 4 - Ampliar o acesso dos usuários à assistência farmacêutica através do profissional de referência na UBS;						
Ação nº 5 - Garantir que os usuários possam ter acesso às UBS em horário estendido implementando o Programa Saúde na Hora;						
Ação nº 6 - Participar na articulação das ações intersetoriais de Promoção, Prevenção e Educação em Saúde, com parceria das escolas e unidades de saúde nos territórios;						
Ação nº 7- Fortalecer o acesso dos homens aos serviços de saúde, de acordo com a Política Nacional de Saúde do Homem, a fim de resguardar a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis, enfrentando o reconhecimento de determinantes sociais que resultam na vulnerabilidade da população masculina e tornando-os protagonistas de suas demandas, na consolidação dos seus direitos de cidadania;						
Ação nº 8 - Articular com SES/MG intersetorialmente o "Transporte Sanitário eletivo" para os usuários com grave dificuldade de locomoção do município de Juiz de Fora;						
Meta 03 – SSAS-AB						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.1.3	Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal.	Equipes de saúde em funcionamento	133	133	Número	301
Ação nº 1 - Credenciar novas Equipes de Saúde da Família no município (equipes de saúde previstas na PNAB - eSF, eCR e eSB);						
Ação nº 2 - Implantar equipes de saúde bucal da atenção básica;						

Ação nº 3 - Garantir a recomposição das equipes de estratégia de saúde da família e a ampliação do quadro de profissionais da APS, tais como Agentes comunitários de saúde, através de concurso público com aporte de recursos das portarias vigentes;						
Ação nº 4 - Manter e custear ações compartilhadas e integradas à rede de atenção à saúde com vistas ao cuidado integral;						
Ação nº 5 - Converter as eAP em eSF adequando a Estratégia Saúde da Família nas UBS Tradicionais;						
Meta 04 – SSAS-AS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.1.4	Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada.	Unidades em funcionamento	6	6	Número	301
Ação nº 1 - Proporcionar ações de atenção ambulatorial especializada em Saúde da Mulher e da Criança e Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica, com qualificação da Atenção Primária à Saúde – CEAE;						
Ação nº 2 - Proporcionar e monitorar os serviços ambulatoriais especializados através do DCE e do DMGCA;						
Ação nº 3 - Realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos dos serviços de atenção especializadas;						
Ação nº 4 - Cumprir o RDC 171 da Anvisa, que preconiza a vinculação do Banco de Leite Humano à uma Maternidade;						
Ação nº 5 - Implantar o Centro de Atenção Especializada ambulatorial Norte conforme perfil epidemiológico da população de abrangência das unidades, com ênfase na regionalização da oferta de consultas especializadas;						
Meta 05 – SSAS-DESM						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.1.5	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental.	Unidades Implementadas	6	3	Número	302
Ação nº 1- Implantar mais uma equipe de consultório na rua;						
Ação nº 2 - Qualificar CAPS II para CAPS III;						
Ação nº 3 - Qualificar CAPS AD III para CAPS AD IV;						
Ação nº 4 - Habilitar 1 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental existente (CASM);						
Ação Nº 5 - Institucionalizar Grupo de Trabalho (GT) da RAPS;						
Meta 06 – SSAS-DESM						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.1.6	Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado.	Pontos de atendimento	37	37	Número	302
Ação nº 1 – Promover ações ambulatoriais especializadas desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) 05 CAPS E 01 ambulatório Zona Norte;						
Ação nº 2 – Operacionalizar a execução dos serviços das 28 (vinte e oito) Residenciais Terapêuticos (SRT's), promovendo a acesso da população referenciada;						
Ação nº 3 – Manter contratualizados os hospitais de leito psiquiátricos e de saúde mental;						
Ação nº 4 – Manter em funcionamento os Leitos no HPS, garantindo acesso aos usuários que deles necessitarem;						
Ação nº 5 – Manter em funcionamento o serviço do Consultório na Rua;						
Meta 07 – SSAS-DSB						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.1.7	Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados.	Procedimentos odontológicos especializados	200.250	75.000	Número	302

Ação nº 1 – Custear as ações de atenção especializada ambulatorial na área de saúde bucal conforme especialidades odontológicas definidas pelo Ministério da Saúde nos Centros de Especialidades Sul, Norte, Oeste e Centro;						
Ação nº 2 – Qualificar o programa de gratificação de incentivo de produtividade nos Centros de Especialidades Odontológicas, de acordo com os repasses financeiros Federais, com cumprimento de metas;						
Ação nº 3 – Fortalecer a informatização nos Centros de especialidades Odontológicas conforme preconiza a portaria do e-gestor;						
Ação nº 4 – Realizar estudo para implantação do laboratório de prótese dentária.						
Meta 08 – SSUE						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.1.8	Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população.	Unidades em funcionamento	10	10	Número	302
Ação nº 1 – Manter, custear e aprimorar hospital na vocação de hospital politrauma e como referência para macrorregião de 94 municípios para atendimentos de urgência e emergência nas diversas modalidades clínicas; urgência psiquiátrica e odontológica; serviço de soroterapia e profilaxia da raiva humana e PARBOS – HPS;						
Ação nº 2 – Monitorar Unidades responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade em conjunto com atenção básica e SAMU de forma ininterrupta, como equipamento pré-hospitalar – Unidades de Pronto Atendimento - UPA Norte, Sul, Oeste e habilitação da Leste;						
Ação nº 3 – Qualificar atendimento às unidades de urgência e emergência de Juiz de Fora, realizando transferências das vagas hospitalares autorizadas no Sistema Regulatorio, avaliações de especialidades (referência e contra-referência) e também os exames de diagnósticos do DID, DURL e HPS estritamente demandadas por estas unidades, em regime de 24h, em menor tempo resposta possível através do Serviço de Transporte Inter-Hospitalar – STIH;						
Ação nº 4 – Aprimorar as ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, cuidados paliativos prestadas em domicílio, através de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMADs E EMAPs) garantindo a continuidade de cuidados , integrada às redes de atenção à saúde através da Atenção Domiciliar – DID;						
Ação nº 5 – Prestar atendimento como porta de entrada a toda demanda espontânea referenciada pelo SAMU, nos diversos níveis de assistência e atendimento médico nas especialidades Clínica Médica, abrangendo uma área de cobertura com grande demanda populacional, inclusive de área descoberta aos munícipes de Juiz de Fora, de atenção básica - Regional Leste – DURL;						
Ação nº 6 – Melhorar o atendimento ininterrupto de urgência e emergência infantil através do Pronto atendimento infantil – PAI;						
Ação nº 7 – Assegurar a continuidade do atendimento pré-hospitalar realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município;						
Ação nº 8 – Ampliar o acesso a urgência e emergência na região nordeste com abertura do serviço de Pronto Atendimento 24 horas;						
Ação nº 9 – Assegurar e manter a triagem/classificação aos acessos das portas de entrada da Urgência e Emergência;						
Ação nº 10 - Acompanhar junto ao estado a definição do futuro Hospital Regional para o atendimento da UE;						
OBJETIVO Nº 1.2 – Construção e Adequação das Unidades de Saúde						
Meta 09 - SSAS-AB						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.2.1	Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados.	Equipamentos construídos	9	4	Número	301
Ação nº 1 - Construir a UBS Av. Brasil/ Leste;						
Ação nº 2 – Construir a UBS Manoel Honório;						
Ação nº 3 – Construir a UBS Parque Independência;						
Ação nº 4 – Articular junto à SG a captação de recursos para construção da UBS Jardim da Lua;						
Ação nº 5 – Consolidar e publicizar as informações das obras através do ponto focal da SS do GT de Obras;						
Ação nº 6 – Manter uma agenda fixa com a SG para alinhamento das prioridades das obras;						
Ação nº 7 – Elaborar em conjunto com o DPAG um painel de monitoramento do status das obras.						
Meta 10 – SSAS-AB/SSUE						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção

1.2.2	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora.	Equipamentos adequados	17	6	Número	301 / 302
Ação nº 1 – Ampliação da UBS Santa Luzia;						
Ação nº 2 – Reforma da UBS Milho Branco;						
Ação nº 3 – Reforma da UBS Santa Efigênia;						
Ação nº 4 – Reforma da UBS Centro Sul;						
Ação nº 5 – Reforma da UBS Filgueiras;						
Ação nº 6 – Ampliação da UBS Linhares;						
Ação nº 7 – Ampliação da UBS São Pedro;						
Ação nº 8 – Reforma da UBS Rosário de Minas;						
Ação nº 9 – Ampliação da UBS São Sebastião;						
Ação nº 10 – Ampliação da UBS Vale Verde;						
Ação nº 11 – Revitalizar o PAM Marechal;						
Ação nº 12 – Reformar o Centro de Especialidades Médicas Norte;						
OBJETIVO Nº 1.3 – Garantir o cumprimento dos indicadores do Programa Previne Brasil;						
Meta 11 – SSAS-AB						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
1.3.1	Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência.	Nº de indicadores que atingiram o resultado preconizado pelo MS	7	7	Número	301
Ação Nº 1 - Monitorar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação nas UBS;						
Ação Nº 2 - Monitorar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV nas UBS;						
Ação Nº 3 - Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado nas UBS;						
Ação Nº 4 - Monitorar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS nas UBS;						
Ação Nº 5 - Monitorar a proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada nas UBS;						
Ação Nº 6 - Monitorar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre nas UBS;						
Ação Nº 7 - Monitorar a proporção pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre nas UBS;						
DIRETRIZ Nº 2 – Promoção integral e igualitária do cuidado na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar;						
OBJETIVO Nº 2.1 – Fazer de Juiz de Fora uma cidade saudável, através de atividades intersetoriais de promoção em saúde e da garantia de vigilância em saúde com redução de doenças e agravos, e enfrentamento às urgências de saúde como epidemias e pandemias;						
Meta 12 – SSAS/SSVS						
Código da Meta	DESCRICAO DA META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.1	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos).	Ações Realizadas	18	5	Número	301/305
Ação nº 1 – Promover a alimentação saudável por meio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Estadual de Promoção à Saúde - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB;						
Ação nº 2 – Promover práticas corporais e atividades físicas por meio das Políticas Nacional e Estadual de Promoção à Saúde em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB;						
Ação nº 3 – Promover a prevenção e o controle do tabagismo por meio do Programa Nacional de Controle do Tabagismo -SSAS/DCE/ SECOPTT;						
Ação nº 4 – Qualificar o registro e as notificações das doenças, agravos, acidentes e violências de notificação compulsória - SSVS/SGI;						

Ação nº 5 – Qualificar o fluxo de cuidado de feridas;						
Meta 13 – SSVS-DVEA						
Código da Meta PPA	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.2	Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.	Ações realizadas	22	6	Número	305
Ação nº 1 – Monitorar o Aedes aegypti por meio de ovitrampas (armadilhas de oviposição) em todo o município;						
Ação nº 2 – Realizar campanhas de imunização conforme calendário do Plano Nacional de Imunização desenvolvidos pelo Ministério da Saúde;						
Ação nº 3 – Realizar campanhas de prevenção e promoção a saúde programadas pelo Município;						
Ação nº 4 – Executar Programa com financiamento do estado de Minas Gerais para promoção de ações de Vigilância ambiental para o controle das arboviroses;						
Ação nº 5 – Confeccionar e divulgar boletins epidemiológicos anuais para subsidiar a gestão com dados sobre epidemiologia;						
Ação nº 6 - Implementar ações de prevenção e acompanhamento, articuladas com outras secretarias e órgãos responsáveis, de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;						
Meta 14 – SSVS-DDST						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.3	Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e IST's para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes.	Número de atendimentos	15.800	4.100	Número	302
Ação nº 1 – Ampliar a oferta de PrEP – Profilaxia Pré Exposição como ferramenta complementar no enfrentamento à epidemia do HIV com foco no público-alvo;						
Ação nº 2 - Ampliar testagem de HIV/IST's através dos equipamentos de saúde existentes;						
Meta 15 – SSVS-DVISA						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.4	Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde.	Estabelecimentos fiscalizados	23.000	2.500	Número	304
Ação nº 1 – Ampliar o quadro de Autoridades Sanitárias do Departamento de Vigilância Sanitária;						
Ação nº 2 – Aumentar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitarias;						
Ação nº 3 – Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado;						
Ação nº 4 – Promover a disseminação da informação em vigilância sanitária com atividades educativas para a população e setor regulado;						
Ação nº 5 – Realizar avaliação de projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário de alto risco, dentro do período de 60 dias;						
Meta 16 – SSVS-DVISAT						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.5	Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores.	Trabalhador assistido	8.850	1.800	Número	302
Ação nº 1 – Acompanhar e monitorar os registros dos sistemas de informação e dos indicadores de Saúde do Trabalhador preconizados pelo MS e SES/MG;						

Ação nº 2 – Monitorar as ações do Comitê de Vigilância em Saúde do Trabalhador de forma articulada com os demais eixos da Vigilância em Saúde, para investigação dos casos de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho;
Ação nº 3 – Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado;
Ação nº 4 – Aprimorar o Matriciamento através da intensificação das ações de interação com as UBS a partir de casos acolhidos na rotina do departamento;
Ação nº 5 – Mapear o perfil produtivo do município, para maior efetividade e eficácia das ações de vigilância em saúde do trabalhador;
Ação nº 6 – Desenvolver em conjunto com a SSAS, SSUE e SSREG, do Plano de cuidados em saúde integral da população trabalhadora;
Ação nº 7 – Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores moto entregadores de forma conjunta com a Associação dos motoboys, motogirls e entregadores de Juiz de Fora – AMMEJU;
Ação nº 8 – Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores de postos de combustíveis de forma conjunta com Sindicato dos Trabalhadores de Postos de Combustíveis;
Ação nº 9 – Realizar ações de educação permanente em saúde do trabalhador, direcionadas aos profissionais de saúde da RAS, como estratégia de humanização do trabalho e acolhimento aos usuários trabalhadores;
Ação nº 10 – Desenvolver notificações de acidentes de trânsito envolvendo moto entregadores conforme Portaria SS Nº: 180/2023 publicada em 28 de abril de 2023;

Meta 17 SSVS/DVEA/SASS/SSREG

Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.6	Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias.	Atividades Realizadas	5	5	Número	122

Ação nº 1 – Ampliar e manter a assistência aos usuários com sequelas de pandemias e epidemias, elegíveis pelo Departamento de Internação Domiciliar, através de equipe habilitada pelo MS, promovendo a redução de internações hospitalares;

Ação nº 2 – Promover ações que visem a manutenção dos leitos de UTI, leitos clínicos e demais leitos para enfrentamento a epidemias e pandemias;

Ação nº 3 – Realizar manutenção da Parceria com as Instituições de Ensino para os Laboratórios de Pesquisa em epidemias e pandemias;

Ação nº 4 – Promover campanha de imunização em situações de epidemia de acordo com disponibilidade de vacinas e calendário preconizado pelo Ministério da Saúde;

Ação nº 5 – Regular a oferta de procedimentos referentes em situações de epidemias e pandemias;

Meta 18 – SSVS-DVEA/SSAS

Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.7	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	10	10,5	Taxa	301/305

Ação Nº 1 – Viabilizar oferta de consultas de puericultura e follow up de risco -SSAS;

Ação Nº 2 – Firmar parceria da AB com o Programa Cultive - SSAS;

Ação Nº 3 – Fortalecer parceria com as maternidades com o apoio da Rede Cegonha - SSAS;

Ação Nº 4 – Aumentar a cobertura vacinal nos menores de 1 (um) ano - SSVS;

Ação Nº 5 – Regionalizar a assistência ao pré-natal, parto, puerpério e acesso ao serviço de planejamento familiar;

Meta 19 - SSVS/DVEA/ SDANT

Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.8	Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98	95	Proporção	305

Ação Nº 1 – Estruturar o serviço de verificação de óbito em Juiz de Fora;

Ação Nº 2 – Oferecer capacitação às unidades assistenciais da rede hospitalar e de RUE – SSVS/DVEA;

Meta 20 - SSVS/DVEA/ SVA

Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.9	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	35	30	Proporção	305
Ação Nº 1 – Viabilizar a coleta e análise de amostras de água nos pontos de coletas preestabelecidos;						
Meta 21 - SSVS/DVEA/ SDATR						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.10	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	95	Proporção	305
Ação Nº 1 – Reforçar junto às equipes a importância da notificação compulsória;						
Ação Nº 2 – Capacitar os novos profissionais para o preenchimento da ficha de doenças de notificação compulsória imediata;						
Ação Nº 3 – Promover a notificação e o devido encerramento dos casos em prazo oportuno;						
Meta 22 - SSVS/DVEA/ SIMUNI						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.11	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100	100	Proporção	301/305
Ação Nº 1 – Promover campanhas de atualização da caderneta de vacina - SSVS/DVEA;						
Ação Nº 2 – Realizar a busca ativa de crianças menores de 2 anos - DDA / SSAS;						
Ação Nº 3 – Desenvolver campanhas que comuniquem com a população de forma clara, objetiva e acessível a fim de promover a importância da vacinação e de se manter o cartão de vacinas atualizado;						
Ação Nº 4 – Ampliar o acesso da população aos imunobiológicos, quebrando barreiras geográficas, de informação e ampliando o horário de funcionamento das salas de vacinação;						
Ação Nº 5 – Supervisionar as diversas salas de imunização do município - DVEA;						
Ação Nº 6 – Desenvolver as ações previstas no PNI (monitoramento rápido de cobertura vacinal, quando indicado; investigação de eventos adversos pós-vacinais, campanhas vacinal e rotina) - DVEA/DDAS;						
Ação Nº 7 – Realizar e monitorar o registro oportuno dos imunobiológicos nos Sistemas de Informação nas salas de vacina da Atenção Primária e Secundária - (SSAS);						
Ação Nº 8 – Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários;						
Ação Nº 9 – Recompôr e ampliar do quadro de Agente Comunitários de Saúde (ACS);						
Ação Nº 10 – Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc) e mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis;						
Ação Nº 11 – Manter os profissionais das equipes de atenção básica atualizados por meio da educação permanente (SSVS);						
Ação Nº 12 – Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde com a participação do DVEA, com sugestão de pautas mensais (SSVS e SSAS);						
Ação Nº 13 – Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação;						
Ação Nº 14 – Utilizar a avaliação das coberturas vacinais como parâmetro para o planejamento das ações em imunização (SSVS);						
Meta 23 - SSVS/DVEA/ SPNCD						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção

2.1.12	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	16	4	Número	301/305
Ação nº 1 – Promover a realização dos ciclos de visita;						
Ação Nº 2 – Realizar a recomposição do quadro de ACE realizando trabalho focal, conforme crescimento populacional e parâmetros do Ministério da Saúde;						
Ação Nº 3 – Aperfeiçoar os processos de trabalho integrados e intersetoriais com a Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) e DEMLURB;						
Ação Nº 4 – Realizar ações de sensibilização da população para reduzir o número de recusas nas visitas dos ACE;						
Ação Nº 5 – Estudar a realização de horários de visitas alternativos para o trabalho do ACE a fim de realizar ações de resgate dos imóveis fechados;						
Ação Nº 6 – Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses como espaço de planejamento, avaliação e articulação intersetorial;						
Ação Nº 7 – Incorporar novas tecnologias para combate ao vetor;						
Ação Nº 8 – Avançar no processo de integração dos ACS com os ACE no controle vetorial;						
Meta 24 - SSVS/DVEA/ SDANT						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.13	Reduzir a taxa mortalidade prematura.	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos por doenças e agravos não transmissíveis)	302	308	Taxa	305
Ação Nº 1 – Realizar monitoramento, atuando ativamente na realização de diagnósticos para prevenção e tratamento precoce;						
Ação Nº 2 – Estudar a viabilidade de realização do VIVA Inquérito a fim de descrever o perfil das vítimas de violência (interpessoais ou autoprovocadas) e dos acidentes (trânsito, quedas, queimaduras, dentre outros);						
Ação Nº 3 – Aumentar a cobertura de serviços de identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus , estimulando o diagnóstico e tratamento precoce, diminuindo o avanço das complicações relacionadas à doença;						
Ação nº 4 – Aumentar a cobertura de serviços de detecção precoce, acompanhamento e controle de HAS e Dislipidemia em adultos assintomáticos;						
Ação Nº 5 – Ampliar a oferta de exames para detecção precoce das doenças respiratórias crônicas e acesso ao tratamento especializado;						
META 25 - SSVS -SSAS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.14	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	20	25	Número	305
Ação Nº 1 – Capacitar os três níveis de Atenção que realiza atendimento Materno Infantil quanto a importância da Notificação compulsória quanto aos casos de Sífilis congênita;						
Ação Nº 2 – Promover ações continuadas de educação em saúde extrapolando os espaços de saúde;						
Ação Nº 3 – Garantir acesso oportuno ao Pré-natal possibilitando diagnóstico e tratamento precoce dos casos confirmados;						
Ação Nº 4 – Ampliar a administração da benzilpenicilina nas Unidades de saúde;						
Ação Nº 5 – Pactuar fluxo entre os pontos de atenção em saúde para a prescrição e administração da benzilpenicilina e acompanhamento;						
Ação Nº 6 – Efetivar a descentralização da testagem rápida para as Unidades Básicas de Saúde;						
Meta 26 - SSVS/DVEA/ SDATR/ SSAS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.15	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100	Proporção	302/305
Ação Nº 1 – Implementar fluxos com APS;						
Ação Nº 2 – Reorganizar fluxos de exames para Balaciloscopia;						
Ação Nº 3 – Estimular a busca ativa de casos com maior dificuldade de adesão;						

Ação Nº 4 – Garantir acesso ao tratamento;						
Meta 27 - SSAS-AB						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.16	Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	91	75	Percentual	301
Ação Nº 1 - Expandir quadro de pessoal para compor as equipes que serão credenciadas/ financiadas junto ao MS;						
Ação Nº 2 - Ampliar assistência nos territórios que não tem cobertura do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF;						
Ação Nº 3 - Garantir o credenciamento populacional visando ampliar a receita arrecadada através do Programa Federal Previne Brasil (captação ponderada);						
Meta 28 - SSAS-AB						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.17	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	70	66	Percentual	301
Ação Nº 1 – Ampliar o acompanhamento da condicionalidade saúde nas UBS;						
Ação Nº 2 – Identificar nos territórios possíveis equipamentos sociais para o acompanhamento das famílias beneficiárias residentes em áreas descobertas pela Atenção Básica;						
Meta 29 – SSAS-AB						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.18	Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	16,5	14,85	Percentual	301
Ação Nº 1 – Solicitar definição da modalidade de seleção da equipe de saúde bucal com expansão de quadro;						
Ação Nº 2 – Pedir atualização de impacto financeiro para equipes de saúde bucal;						
Ação Nº 3 – Solicitar o credenciamento das equipes no Ministério da Saúde;						
Ação Nº 4 – Promover o apoio técnico de política de saúde bucal;						
Meta 30 – SSAS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.19	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC.	Nº de ações de PICS realizadas no âmbito do SUS, nos sistemas oficiais de saúde (e-SUS, SIA e SIH) em relação ao ano de 2023	20	10	Número	301/ 302/ 305
Ação nº 1 – Elaborar diagnóstico conclusivo contendo o mapeamento da rede de profissionais SUS municipal com formação/capacitação em PICS;						
Ação nº 2 – Realizar reuniões mensais do grupo condutor das PICS, nos termos da Portaria municipal SS nº 64/2022;						
Ação nº 3 – Realizar capacitações/treinamentos em práticas integrativas e complementares para profissionais de saúde da rede SUS municipal;						
Ação nº 4 – Incrementar gradativamente as práticas integrativas e complementares no âmbito das unidades de saúde do SUS municipal;						
Ação nº 5 – Desenvolver ações para implementação/fortalecimento da fitoterapia no âmbito das unidades do SUS municipal;						
Ação nº 6 – Realizar ajustes e parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão com vistas a buscar o incremento e fortalecimento das ações PICS;						
Meta 31 – SSAS						

Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.20	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	Número de atividades desenvolvidas	8	4	Número	301/ 302/ 305
Ação Nº 1 – Fortalecer as ações do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância;						
Ação Nº 2 – Desenvolver, periodicamente, diagnóstico dos dados de saúde que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade);						
Ação nº 3 – Elaborar estudos e propostas para a qualificação do Plano Municipal pela Primeira Infância com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil;						
Ação nº 4 – Monitorar, continuamente, o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora;						
Meta 32 – SSAS/SSVS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.1.21	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença.	Ações realizadas	6	6	Número	301/ 302/ 305
ACAO Nº 1- Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios (identificar e examinar);						
ACAO Nº2 - Identificar e examinar os contatos dos casos novos;						
ACAO Nº 3 - Realizar parcerias com universidades e sociedade civil para incorporação de novas tecnologias e enfrentamento da doença;						
Ação nº 4 - Promover 05 ações de formação/aperfeiçoamento em tuberculose destinadas a profissionais do SUS;						
Ação nº 5 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento da Tuberculose, garantindo a participação permanente dos membros nas reuniões com agenda trimestral;						
OBJETIVO Nº 2.2 – Promover a equidade em saúde, garantindo o acesso pautado no acolhimento da população negra, LGBTQIA+, mulheres, pessoa com deficiências e idosos, aos serviços do SUS em Juiz de Fora						
Meta 33 – SSAS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.2.1	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor.	Ações realizadas	5	5	Número	301/ 302/ 305
Ação nº 1 – Distribuir métodos contraceptivos à população demandada através da oferta de grupos educativos;						
Ação nº 2 – Manter a oferta de preservativos masculino e feminino nas unidades de saúde do município;						
Ação nº 3 – Intensificar a oferta de DIU para mulheres com dificuldades de adaptação a outros métodos contraceptivo;						
Ação nº 4 – Implantar a distribuição de produtos de higiene íntima ao público feminino vulnerável;						
Ação nº 5 – Estabelecer com os profissionais protocolos clínicos para o acesso da população LGBTQIA+ aos grupos de Direitos Sexuais Reprodutivos;						
Meta 34 – SSAS/DSMGCA/SSREG/SSVS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.2.2	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,8	0,7	Razão	301/ 302
Ação Nº 1 – Realizar a busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos e solicitar o exame de mamografia – SSAS/AB;						
Ação Nº 2 – Organizar o fluxo de atendimento de mulheres de área descoberta para atendimento ginecológico/mastologista para que possa ser solicitado os exames de mamografia – SSAS/DSMGCA;						
Ação Nº 3 – Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN;						
Meta 35– SSAS/DSMGCA						

Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.2.3	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,7	0,67	Razão	301/ 302
Ação Nº 1 – Realizar a busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos e realizar a coleta para exame citopatológico de colo uterino com periodicidade recomendada pelo MS – SSAS/AB;						
Ação Nº 2 – Organizar o fluxo de atendimento da coleta de mulheres de área descoberta - SSAS/DSMGCA;						
Ação Nº 3 – Realizar medidas educativas em relação à importância do exame citopatológico para o câncer de colo do útero na população-alvo - SSAS/DSMGCA;						
Ação Nº 4 – Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN;						
Meta 36 - SSAS/SSVS/SSREG						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.2.4	Reduzir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora.	Taxa de cesárea	30	35	Taxa	302
Ação Nº 1 – Orientar sobre as recomendações e diretrizes estabelecidas pelo Programa Rede Cegonha em todas as Maternidades do município – SSAS;						
Ação Nº 2 – Monitorar o cumprimento de metas em todas as Maternidades beneficiadas pelo Programa Rede Cegonha solicitando Plano de Ação das respectivas Instituições para as metas não atingidas – SSAS;						
Ação Nº 3 – Seguir as recomendações estabelecidas pelo CONITEC para as indicações de cesareanas – SSAS;						
Meta 37 – SSAS/DSMGCA/SSVS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.2.5	Reduzir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	5	7	Proporção	301
Ação Nº 1 – Implementar o atendimento ginecológico para adolescentes – SSAS;						
Ação Nº 2 – Realizar atividades em parceria com a rede intersetorial para desenvolvimento de atividades educativas sobre planejamento familiar e direitos sexuais e reprodutivos – SSAS;						
Ação Nº 3 – Disponibilizar e facilitar o acesso pelas adolescentes aos métodos contraceptivos – SSAS;						
Meta 38 – SSVS-DVEA						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.2.6	Reduzir razão de morte materna no município de Juiz de Fora.	Razão de morte materna	30	31	Razão	301/302
Ação Nº 1 – Promover ações de qualificação da rede de serviços de assistência ao pré-natal e parto;						
Ação Nº 2 – Garantir a qualidade do pré-natal de início precoce e busca ativa de gestantes faltosas;						
Ação Nº 3 – Capacitar os profissionais da APS na temática Saúde da Mulher;						
Ação Nº 4 – Operacionalizar a regionalização da assistência ao pré-natal, conforme capacidade instalada dos serviços de pré-natal do SUS e prestadores que fornecem tal assistência em 100% das UBS;						
Ação Nº 5 – Conscientizar e sensibilizar profissionais da APS e gestantes à realização do parto normal;						
Ação Nº 6 – Monitorar a cobertura da assistência puerperal em todas UBS – SSAS;						
Ação Nº 7 – Desenvolver a capacitação dos profissionais para a realização da assistência Puerperal;						
Ação Nº 8 – Aumentar e monitorar a oferta da consulta puerperal;						
Meta 39 – SSAS-DCE-SI						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção

2.2.7	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso.	Ações desenvolvidas	23.024	11.000	Número	301/ 302/ 305
Ação nº 1 - Alinhar com a Secretaria de Esporte e Lazer a realização de atividades preventivas na manutenção da saúde e do bem-estar dos idosos;						
Ação nº 2 - Promover assistência multiprofissional aos idosos voltadas para prática de atividades de educação do movimento, coordenação e equilíbrio, cognitivas e marcha;						
Ação nº 3 - Qualificar a equipe para dispensação de medicação junto ao Departamento de Assistência farmacêutica (DAFI);						
Ação nº 4 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, buscando ações Inter setoriais, grupos educativos, imunização, serviço de práticas integrativas, saúde mental e saúde bucal, visando a integralidade da atenção à saúde da pessoa idosa;						
Ação nº 5 - Promover até o primeiro quadrimestre de 2024, estudo de ampliação do espaço físico capaz de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa;						
Ação nº 6 - Estimular a ampliação da equipe multidisciplinar para promoção da Política de Saúde da Pessoa Idosa;						
Ação nº 7 - Instituir o Comitê Técnico de Saúde da Pessoa Idosa;						
Meta 40– SSAS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
2.2.8	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional.	Nº de Atividades desenvolvidas	22	5	Número	301/ 302/ 305
Ação nº 1 - Apoiar e fortalecer o Comitê Técnico de Saúde da População Negra;						
Ação nº 2 - Identificar, a partir dos cadastros da População Negra no e-SUS, as características epidemiológicas e socioeconômicas e elaborar os fluxos de acessos aos serviços instituídos;						
Ação nº 3 - Identificar as necessidades de saúde da população negra no âmbito municipal, considerando as oportunidades e recursos, construindo propostas e ações que visem a promoção da equidade racial na atenção à saúde;						
Ação nº 4 - Elaborar e apresentar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;						
Ação nº 5 - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população negra;						
Ação nº 6 - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelos Conselhos de Saúde nas três esferas de Governo no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de Governo;						
Ação nº 7 - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Plano Operativo, dentre outros instrumentos de programação das ações e serviços de saúde;						
Ação nº 8 - Garantir recursos orçamentários e financeiros para implementação de políticas de promoção de equidade com ênfase a implementar a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra em todo SUS JF.						
DIRETRIZ Nº 3 – Gestão estratégica, participativa e educação permanente						
OBJETIVO Nº 3.1 – Garantir uma gestão estratégica em saúde em Juiz de Fora, permitindo a tomada de decisões orientada por dados e indicadores, construídas em diálogo permanente com a sociedade, através dos conselhos locais, regionais e municipal de saúde, bem como promover educação permanente em saúde						
Meta 41 - SSAS/SSPGIP/ SSVS/SSUE						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
3.1.1	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual.	Atividades desenvolvidas	5.900	1.100	Número	301/ 302/ 305/ 122
Ação nº 1 - Incluir os temas "racismo" e "saúde da população negra" nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde no exercício do controle social na saúde;						
Ação nº 2 - Ofertar ações de educação permanente, com temas referentes a Vigilância em Saúde, para os profissionais de saúde dos serviços;						
Ação nº 3 - Potencializar as ações de matriciamento junto à atenção primária e articulações com serviços de urgências através de ações de educação permanente intersetorial em saúde mental;						
Ação nº 4 - Capacitar das equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde;						
Ação nº 5 - Capacitar todas as equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde;						
Ação nº 6 - Desenvolver parcerias com instituições de Ensino ou Hospitais de Ensino públicos e privados em vistas ao fortalecimento e ampliação da integração ensino/serviço – Programas de Residência Médica e Multidisciplinar;						
Ação nº 7 - Institucionalizar as parcerias com as Instituições ou Hospitais de Ensino para o planejamento e corresponsabilização de ações de saúde e de ensino e a pactuação das contrapartidas - Efetivação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde;						

- Ação nº 8 - Propor convênio a ser firmado entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas, em desenvolver estudo e diagnóstico sobre os determinantes sociais mais impactantes nas condições de morbimortalidade da população negra;
- Ação nº 9 - Propor parcerias a serem firmadas entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas para a disseminação de informação em Vigilância Sanitária;
- Ação nº 10 - Consolidar a política de educação permanente para o SUS alinhada às necessidades e especificidades das redes de atenção à saúde, que seja orientada e estabeleça as diretrizes de formação, ensino e serviço nas suas diferentes modalidades em consonância com a política de humanização do SUS;
- Ação nº 11 - Publicar e monitorar o novo fluxo do COAPES;
- Ação nº 12 - Realizar atividades de formação e qualificação dos Conselheiros de Saúde para a efetiva realização do controle social das políticas públicas de saúde;
- Ação nº 13 - Realizar atividades de educação permanente da Urgência e Emergência;
- Ação nº 14 - Realizar atividades de educação permanente com profissionais da Atenção Primária e da Atenção Especializada (saúde em rede);
- Ação nº 15 - Realizar reuniões com equipe no horário protegido;

Meta 42 – SSPGIP

Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
3.1.2	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários.	Etapas realizadas	12	5	Número	122/301/302/305

- Ação nº 1 – Ampliar as redes estruturadas de comunicação de dados em todas as unidades de saúde de Juiz de Fora no que diz respeito a infraestrutura (2025);
- Ação nº 2 – Implementar estratégias de territorialização, como a realização de diagnósticos de saúde locais, levantamentos epidemiológicos, mapeamento de recursos e serviços de saúde e análise de determinantes sociais da saúde;
- Ação nº 3 – Fortalecer a informatização em saúde por meio da implementação e integração de sistemas eletrônicos de registro e compartilhamento de informações em saúde, como prontuários eletrônicos, sistemas de informação em saúde e telemedicina, garantindo a LGPD;
- Ação nº 4 – Qualificar as ações de Gestão do SUS municipal por meio de parcerias como COAPES e instituições como OPAS; COSEMS; CONASEMS e outras afins;
- Ação nº 5 – Implementar metodologia de monitoramento da evolução do cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde Participativo (2022-2025), que envolva a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de garantir ampla transparência ao processo;
- Ação nº 6 – Auxiliar junto ao Gabinete na implantação de metodologias de agendas estratégicas em saúde integral a fim de garantir o aumento dos resultados pactuados no Plano Municipal;
- Ação nº 7 – Desenvolver projetos, programas e ações estratégicas nos eixos estruturantes do plano municipal de saúde em conjunto com as outras subsecretarias;
- Ação nº 8 – Consolidar e disseminar as informações e indicadores em saúde em conjunto com os Sgis das outras subsecretarias para auxiliar no monitoramento das metas do plano municipal e na construção de planos de ação;
- Ação nº 9 – Garantir apoio técnico-profissional aos conselheiros de saúde nas discussões dos instrumentos de planejamento, gestão e políticas públicas;
- Ação nº 10 – Consolidar, agregar, disseminar as informações e indicadores das resoluções, portarias e emendas em todos os âmbitos para auxiliar na execução;
- Ação nº 11 – Criar um sistema de informação de transparência das "filas" do SUS;
- Ação nº 12 – Implantar o GRP na Saúde (Sistema de Planejamento de Recursos Governamentais) para gerenciamento de dados em saúde;
- Ação nº 13 – Sistematizar os fluxos e análises dos relatórios, indicadores e metas, trimestralmente, da Ouvidoria para monitoramento e avaliação junto ao gabinete;
- Ação nº 14 – Estruturar e qualificar através dos instrumentos de planejamento a participação do conselho utilizando suas comissões nas agendas estratégicas (comitês, grupos condutores) a fim de aumentar o protagonismo do usuário como estratégia de gestão participativa e integrada;

Meta 43 – SSREG

Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
3.1.3	Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal.	Internações realizadas	196.560	49.440	Número	302

- Ação nº 01 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de serviços ambulatoriais e hospitalares em conformidade com capacidade instalada e habilitações junto ao Ministério da Saúde, visando garantir a oferta de serviços;
- Ação nº 02 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população, de acordo com diretrizes do SUS;
- Ação nº 03 - Implementar os protocolos de acesso existentes e implantar novos, junto às Unidades de Saúde, a fim de qualificar os encaminhamentos e favorecer que o acesso ao recurso especializado ocorra em tempo oportuno, de acordo com os princípios da integralidade e da equidade;

Ação nº 04 - Analisar as necessidades de saúde / parâmetros SUS visando adequar a oferta de ações e serviços e assegurar o acesso em tempo oportuno e o cuidado integral à saúde;						
Ação nº 05 - Aprimorar a regulação das ações e serviços de oncologia e nefrologia, visando oferecer assistência efetiva e em tempo oportuno à população;						
Ação nº 06 - Monitorar os casos de indicação cirúrgica, acompanhar as filas de internações;						
Ação nº 07 - Intensificar ações junto a SESMG visando a otimização do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos a partir da rede de saúde;						
Ação nº 08 - Utilizar protocolo de acesso aos serviços cardiovascular de alta complexidade (marcapassomultissítio e CDI-Cárdio Desfibrilador Implantável);						
Meta - 44 - DAF						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
3.1.4	Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais.	Estabelecimentos com fornecimento	85	85	Número	303
Ação nº 1 – Subsidiar com informações padronizadas os pedidos de compras de medicamentos de cada unidade de saúde com parâmetros de disponibilidade orçamentária e financeira;						
Ação nº 2 – Realizar análise de 100% dos processos de compras de medicamentos desde a elaboração do Termo de referência até a qualificação dos fornecedores;						
Ação nº 3 – Medir periodicamente o índice de cobertura de estoque;						
Ação nº 4 – Distribuir medicamentos periodicamente, de acordo com a demanda necessária;						
Ação nº 5 – Auxiliar a atenção primária nas ações de Educação Permanente em Saúde em Assistência Farmacêutica nas unidades básicas de saúde contempladas pela Política Estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito das Redes de Atenção à Saúde;						
Ação nº 6 – Realizar serviços de Assistência Farmacêutica em conjunto com a Farmácia Central;						
Ação nº 7 – Orientar as ações da política farmacêutica em conjunto com os pontos de atenção da RAS (Rede de Atenção à Saúde) com foco no processo do cuidado farmacêutico realizado pela farmácia Oeste;						
Ação nº 8 – Monitorar o efetivo cumprimento do que preconiza a comissão de farmácia e terapêutica;						
Meta 45– SSAF-DES						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
3.1.5	Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência.	Estabelecimentos com fornecimento	85	85	Número	303
Ação nº 1 – Orientar , sempre que necessário, as unidades de saúde quanto aos procedimentos de compras e insumos médicos hospitalares;						
Ação nº 2 – Monitorar dos processos de compras de insumos e materiais médico- hospitalares;						
Ação nº 3 – Monitorar periodicamente o índice de cobertura de estoque de insumos médicos hospitalares e medidas alternativas sempre que necessário em conformidade com a legislação;						
Ação nº 4 – Distribuir os insumos e materiais médico- hospitalares periodicamente, de acordo com a demanda, apresentada pelas unidades de saúde;						
Ação nº 5 – Monitorar o efetivo cumprimento do preconizado pela Comissão de Insumos.						
Meta 46– SSREG/SSUE/SSVS/SASS						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
3.1.6	Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais.	Exames disponibilizados	5.246.120	1.314.800	Número	302
Ação 01 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de procedimentos ambulatoriais relativos a exames laboratoriais em conformidade com capacidade instalada visando garantir a oferta de serviços;						
Ação 02 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população;						
Ação 03 - Regular a oferta dos exames laboratoriais à população atendida pelo SUS utilizando ao máximo a capacidade instalada para atendimento;						
Meta 47 – SSAF-DGDE						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção

3.1.7	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal.	Ações promovidas	16	5	Número	122/302/303
Ação nº 1 – Continuar a interface com os os atores externos (Judiciário, Defensorias e outros) visando garantir ressarcimento dos recursos gastos e de responsabilidade dos Entes da União e Estado;						
Ação nº 2 – Coordenar os trabalhos do Núcleo de Acolhimento de Demandas Especiais;						
Ação nº 3 – Promover atividades técnicas de avaliação das demandas judiciais conforme Portaria 2128/2014;						
Ação nº 4 – Realizar a reestruturação e modernização do serviço do PMNEO em conjunto com a Subsecretaria de Atenção à Saúde visando a melhoria do serviço à população do município com ênfase na atenção básica;						
Ação nº 5 – Reestruturar o processo de compras das demandas judiciais passando a execução ao departamento de Compras da Saúde;						
Meta 48 – SSAS/SSUE/SSREG						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
3.1.8	Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas.	Indicadores definidos nas Resoluções atendidos	100	100	Percentual	302
Ação nº 1 – Formalizar e acompanhar os contratos dos Hospitais credenciados do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual;						
Ação nº 2 – Formalizar e acompanhar o contrato do Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira credenciado do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual;						
Ação nº 3 – Integrar o subsistema de Urgência e Emergência: Pré Hospitalar Fixo (UPAs e Regional Leste) e Hospitalar (HPS e outros Hospitais Contratados) com o Pré hospitalar Móvel (SAMU), conforme habilitações/ Credenciamento no Ministério da Saúde (Vaga zero);						
Meta 49 – SSAF-DEARH						
Código da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de Medida	Nível de Atenção
3.1.9	Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis.	Atividades Realizadas	4	4	Número	122
Ação nº 1 – Monitorar e Avaliar a distribuição dos profissionais lotados na SS de acordo com perfis e cargos apresentando constantemente propostas de intervenção ao Gabinete, visando a melhor gestão do trabalho;						
Ação nº 2 – Auxiliar às subsecretarias na análise da necessidade e quantitativo de profissionais de cada setor por cargo e função;						
Ação nº 3 – Estreitar o diálogo com os sindicatos, conselhos de classe e outras representações, através da mesa de negociação permanente do SUS;						
Ação nº 4 – Definir junto ao Gabinete/ SS a implantação da proposta de reorganização do organograma da SS, apresentada pelo grupo de trabalho diante dos estudos dos processos de atribuições afins que visam sistematizar as ações de gestão do trabalho, educação permanente, planejamento em saúde e compras da saúde;						
Legenda						
Subfunção	Descrição					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
301	ATENÇÃO BÁSICA					
302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					